



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 771/2013-GAB

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 688/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 1132, 1137, 1145, 1147, 1150 e 1151, à Secretaria do Meio Ambiente; e

- protocolo nº 1148, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

26.10.2014

AS13:46 Horas

Ass.:

